

Governo do Estado do Rio Grande do Norte Gabinete Civil

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.331, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Servidores do Gabinete Civil – ASSERVIL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE CIVIL – ASSERVIL**, com sede e foro jurídico na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

DOE N°. 12.146 Data: 05.02.2010

Pág. 04

WILMA MARIA DE FARIA Leonardo Arruda Câmara